

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA AD-Nº, 349 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Ementa: Constitui Comissão Especial para realização do Inventário Anual dos bens patrimoniais do confea.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-nº 069, de 14 de março de 2017, e,

Considerando a necessidade de levantamento dos Bens Patrimoniais do Confea localizados nos edifícios do SEPN 508, Blocos A e B; SEPN 516, Bloco A e Sala do SCS Edifício Central para atendimento do disposto na Lei nº 4.320/1964 e Resolução do Confea 1.037/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial destinada a fazer o levantamento geral dos Bens Patrimoniais do Confea, localizados nos edifícios do SEPN 508, Blocos A e B e SEPN 516, Bloco A e Sala do SCS Edifício Central.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- > ADEMAR FRANCISCO SANTOS Coordenador
- > SANDRA CARDOSO LUZ DE JESUS
- > CARLOS ALBERTO DA SILVA COUTO
- > MARCELO DE OLIVEIRA COELHO SANTOS
- > JOÃO BATISTA DE LIMA
- ÀNGELO JOSÉ FABIO
- > PAULO ARAUJO PRADO
- > RAFAEL AUGUSTO DE LIMA XAVIER

Art. 3º Para consecução dos seus objetivos, a Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 dias, a contar da data de assinatura da portaria.

Art. 4º Os dias e horários a serem dedicados aos trabalhos serão definidos pelo Coordenador da Comissão Especial, com manifestação favorável da Gerência de Infraestrutura-GIE, sendo que as convocações de prorrogação de jornada, devidamente fundamentadas, serão autorizadas pelo Superintendente Administrativo e Financeiro-SAF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília-DF, 14 de novembro de 2017.

Felipe Carvalho de Oliveira Lima Chefe de Gabinete